



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 036/2020
Contrato nº 069/2017
Processo nº 937/2020

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2017, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DE BOM JARDIM, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ELINELDA DA SILVA TAVARES, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 069/2017, que sedia o Núcleo Regional de Bom Jardim/MA, localizado na Rua Nova Brasília, nº 246, Centro, Bom Jardim, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contratual, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 069/2017, do Parecer nº 314/2020 - ASSEJUR/DPE, e demais documentos carreados aos autos que preveem o aludido reajuste do valor do contrato com fulcro no índice divulgado pelo Governo Federal – IGPM/FGV de 24,52%, carreados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato será atualizado para R\$ 2.840,64 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

DPE/MA
FOLHA Nº 13
PROC. Nº 177/20
SUB. 1
MAT. 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 11 de dezembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado